



# **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

CNPJ: 00.775.356/0001-05

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

Processo Administrativo n.º 02/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

**1- CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.396.104/0001-67, localizada na Rua Apinages Esquina com Rua Bororos, n.º 174, Qd. 117 Lts. 24/26, 1.º Andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP – 74.672-430, neste ato representado por Dr. Erivelton Melo – Diretor Comercial.

**2 - RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA:** A empresa supracitada fornece locação de sistemas de informação, com módulos Contabilidade, Gestão de Compras, Recursos Humanos e Banco de Dados do produto MegaAdmWeb. Devido ao SIAFIC, a partir de janeiro de 2023, as Câmaras Municipais deverão utilizar os mesmos Sistemas de Gestão que as Prefeituras do Município em que se encontram, conforme estabelece Decreto Federal n.º 10.540/2020. A Prefeitura local utiliza o Sistema Mega.

**3 - OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de locação e manutenção dos sistemas de informação, com módulos Contabilidade, Gestão de Compras, Recursos Humanos e Banco de Dados do produto MegaAdmWeb, com treinamento de Servidores da Câmara e Portal da Transparência incluso.



# **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

CNPJ: 00.775.356/0001-05

**4 - VALOR:** O valor deste contrato é de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais**, em 12 (doze) parcelas, perfazendo um valor total para o período contratual de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Sendo assim, deve a Câmara Municipal de Serranópolis outorgar a contratação da empresa "MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA" pela Dispensa de Licitação.

Serranópolis, Goiás, 05 de janeiro de 2024.

---

**Luis Carlos Gonçalves de Sousa**

Presidente da Câmara

**Murilo Fernandes Barros**

Agente de Contratação



# **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

CNPJ: 00.775.356/0001-05

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo n.º 02/2024

Dispensa de Licitação n.º 02/2024

**Serviço:** Locação de sistemas de informação, com portal da transparência incluso.

**Objeto:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de locação e manutenção dos sistemas de informação, com módulos Contabilidade, Gestão de Compras, Recursos Humanos e Banco de Dados do produto MegaAdmWeb, com treinamento de Servidores da Câmara e Portal da Transparência incluso.

**Natureza:** Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica.

**Quantitativo e prazo:** Serviço mensal, a ser prestado no período de doze meses, durante o exercício de 2024.

**Fundamentação:** O presente instrumento tem por fundamento os dispositivos constantes na Lei nº 14.133/21. Como hoje tudo é informatizado e integrado, fica impossível gerir sem sistemas que auxiliam à Administração Pública. O tempo todo os utiliza na contabilidade, prestações de contas, elaboração e controle de folhas de pagamentos, Colare, E-social, entre outros.

**Requisitos da Contratação:** A Contratada deverá oferecer integração ao PNCP; Portal da Transparência integrado; Treinamento aos Servidores via acesso remoto.

**Execução do Objeto:** Para isso, será formalizado contrato, conforme minuta em anexo.

**Gestão do Contrato:** O fiscal do contrato será o Agente de Contratação da Câmara, devidamente nomeado.



# **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

CNPJ: 00.775.356/0001-05

**Do pagamento:** O pagamento será mensal, até o dia 30 de cada mês, após o empenho, nota fiscal, apresentação de CNDs, a liquidação e execução dos serviços.

**Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:** Justificado pelo SIAFIC.

**Estimativa do valor da contratação:** O valor da contratação é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, totalizando no ano R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Adequação Orçamentária:** A dotação orçamentária utilizada na contratação será: 01.01.031.2065.3.3.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica.

**Legalidade:** Amparado na Lei 14.133/21, art. 75, inciso II. Considerando ainda o novo regulamento da nova Lei de Licitações, utilizado pela Câmara, através de Lei Municipal. Contratação direta usando processo legal de dispensa de licitação.

Serranópolis, Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Carlos Gonçalves de Sousa**  
**Presidente da Câmara**